



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



CONTRATO Nº 202503240001

Dispensa Nº 005.2025 - DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250203/0001-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E 24.524.123
ANTONIO WELINGTON COSTA LIMA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, com sede no(a) Rua São João Evangelista, 459, Paracuru Beach, Paracuru / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 63.368.278/0001-36, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antonia Neise Silva Almeida, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) 24.524.123 ANTONIO WELINGTON COSTA LIMA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 24.524.123/0001-90, sediado(a) no(a) Av. Antonio Sales, 170, Loja, Centro, Paracuru / CE - CEP: 62.680-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO WELINGTON COSTA LIMA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 847.416.863-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00015.20250203/0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005.2025 - DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SERTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO (POST-IT): AUTO ADESIVO EM UMA DAS BORDAS; EM PAPEL SUFITE; DIMENSÕES; 3,8CM A 5,0 CM DE ALRGURA, PACOTE COM 04 BLOCOS.	zolar	Pacote	150.0	12,40	1.860,00
	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO (POST-IT): AUTO ADESIVO EM UMA DAS BORDAS; EM PAPEL SUFITE; DIMENSÕES; 3,8CM A 5,0 CM DE ALRGURA, PACOTE COM 04 BLOCOS.					
2	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO (POST-IT): AUTO ADESIVO EM UMA DAS BORDAS; EM PAPEL SUFITE; DIMENSÕES; 7,6CM A 9,0 CM DE ALRGURA.	zolar	Bloco	300.0	7,90	2.370,00
	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO (POST-IT): AUTO ADESIVO EM UMA DAS BORDAS; EM PAPEL SUFITE; DIMENSÕES; 7,6CM A 9,0 CM DE ALRGURA.					
3	CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO PARA DOCUMENTOS.	polibras	Unidade	300.0	13,40	4.020,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 219-189-5292
PÁGINA: 1 DE 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - CNPJ: 63.368.278/0001-36





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



	CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO PARA DOCUMENTOS.					
4	CALCULADORA DIGITAL DE MESA: CAPACIDADE MINIMA 8 DIGITOS.	elgin	Unidade	12.0	39,90	478,80
	CALCULADORA DIGITAL DE MESA: CAPACIDADE MINIMA 8 DIGITOS.					
5	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA: CX. COM 50 UNIDADES CRISTAL 07.	bic	Caixa	10.0	56,50	565,00
	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA: CX. COM 50 UNIDADES CRISTAL 07.					
6	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL: CX. COM 50 UNIDADES CRISTAL 07.	bic	Caixa	10.0	55,50	555,00
	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL: CX. COM 50 UNIDADES CRISTAL 07.					
7	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA: CX. COM 50 UNIDADES CRISTAL 07.	bic	Caixa	10.0	55,50	555,00
	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA: CX. COM 50 UNIDADES CRISTAL 07.					
8	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELO: COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVIVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, EM POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, SEC	lumi color	Caixa	10.0	31,25	312,50
	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELO: COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVIVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, EM POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA E NÃO TÓXICA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORTO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236. CAIXA COM 12 UND.					
9	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE: COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVIVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, EM POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAG	lumi color	Caixa	10.0	31,25	312,50
	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE: COM FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVIVEL, PONTA CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, EM POLIÉSTER, NYLON, ACRÍLICO OU SIMILAR APROPRIADO. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA E NÃO TÓXICA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORTO COM A NORMA DA ABNT NBR 15236. CAIXA COM 12 UND.					
10	COLA ADESIVO MULTI-USO: A BASE DE BORRACHA, RESINA E SOLVENTES COM PEGA INSTANTANEAS E FORTE ADESÃO 100G.	tek bond	Unidade	60.0	42,90	2.574,00
	COLA ADESIVO MULTI-USO: A BASE DE BORRACHA, RESINA E SOLVENTES COM PEGA INSTANTANEAS E FORTE ADESÃO 100G.					
11	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA: PERCENTUAL DE COBERTURA E DE APAGABILIDADE MÍNIMO DE 50%; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO 60S; ACABAMENTO FINAL LISO; TAMPA COM PINCEL; FRASCO PLÁSTICO COM 18ML; CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), SELO DE SEGURANÇA IMETRO CAIXA COM 06 UNIDADES.	mercur	Caixa	12.0	13,90	166,80
	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA: PERCENTUAL DE COBERTURA E DE APAGABILIDADE MÍNIMO DE 50%; TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO 60S; ACABAMENTO FINAL LISO; TAMPA COM PINCEL; FRASCO PLÁSTICO COM 18ML; CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), SELO DE SEGURANÇA IMETRO CAIXA COM 06 UNIDADES.					
12	ENVELOPE AMARELO: TAMANHO A4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	foroni	Caixa	20.0	68,00	1.360,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 219-189-5292
PÁGINA: 2 DE 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - CNPJ: 63.368.278/0001-36





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



	ENVELOPE AMARELO: TAMANHO A4, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
13	ENVELOPE PARA CONVITE: NA COR AMARELO BANDEIRA 72X108MM.	scrity	Unidade	20.0	0,60	12,00
	ENVELOPE PARA CONVITE: NA COR AMARELO BANDEIRA 72X108MM.					
14	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL: CORPO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA; CABO ANATÔMICO; SUPORTE PARA CORRER A LÂMINA, EM USO, DE AÇO INOX; LÂMINA LARGA DIVIDIDA; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	brw	Unidade	50.0	32,00	1.600,00
	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL: CORPO PLÁSTICO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA; CABO ANATÔMICO; SUPORTE PARA CORRER A LÂMINA, EM USO, DE AÇO INOX; LÂMINA LARGA DIVIDIDA; EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
15	EXTRATOR DE GRAMPO: TIPO ESPATULA EM AÇO INOXIDAVEL CROMADO.	chaparrau	Unidade	30.0	4,35	130,50
	EXTRATOR DE GRAMPO: TIPO ESPATULA EM AÇO INOXIDAVEL CROMADO.					
16	FITA ADESIVA GOMADA 48MMX50M.	3m	Rolo	100.0	26,50	2.650,00
	FITA ADESIVA GOMADA 48MMX50M.					
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M: CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO DE 0,025MM DE ESPESSURA, TRATADO.	scotch	Rolo	50.0	13,90	695,00
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M: CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO DE 0,025MM DE ESPESSURA, TRATADO.					
18	GRAMPEADOR 100 FOLHAS.	cis	Unidade	20.0	140,00	2.800,00
	GRAMPEADOR 100 FOLHAS.					
19	GRAMPEADOR EM METAL 50 FOLHAS.	cis	Unidade	40.0	58,54	2.341,60
	GRAMPEADOR EM METAL 50 FOLHAS.					
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 COM 1.000 GRAMPOS.	futuro office	Caixa	10.0	9,20	92,00
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 COM 1.000 GRAMPOS.					
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 1.000 GRAMPOS.	futuro office	Caixa	10.0	3,65	36,50
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 1.000 GRAMPOS.					
22	LAPIS PRETO N. 02 CX C/144.	faber castel	Caixa	12.0	72,90	874,80
	LAPIS PRETO N. 02 CX C/144.					
23	MOLHA DEDO	aqua magic	Unidade	12.0	9,50	114,00
	MOLHA DEDO					
24	PAPEL 60KG TAMANHO A4 COR BRANCA: RESMA COM 250 FOLHAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO.	offset	Resma	30.0	92,00	2.760,00
	PAPEL 60KG TAMANHO A4 COR BRANCA: RESMA COM 250 FOLHAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO.					
25	PAPEL 40KG TAMANHO A4 CORES VARIADAS: RESMA COM 250 FOLHAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS	offset	Resma	30.0	78,00	2.340,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 219-189-5292
PÁGINA: 3 DE 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - CNPJ: 63.368.278/0001-36





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



	DO FABRICANTE.					
	PAPEL 40KG TAMANHO A4 CORES VARIADAS: RESMA COM 250 FOLHAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.					
26	PAPEL ADESIVO A4 PARA IMPRESSÃO CAIXA COM 25 UNIDADES.	pimaco	Caixa	50.0	22,00	1.100,00
	PAPEL ADESIVO A4 PARA IMPRESSÃO CAIXA COM 25 UNIDADES.					
27	PAPEL TAMANHO A4: 75GR/M² CAIXA COM 10 UNIDADES CONTENDO RESMA COM 500 FOLHAS; EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO DADOS IMPRESSOS DO FABRICANTE.	chamex	Caixa	20.0	318,00	6.360,00
	PAPEL TAMANHO A4: 75GR/M² CAIXA COM 10 UNIDADES CONTENDO RESMA COM 500 FOLHAS; EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO DADOS IMPRESSOS DO FABRICANTE.					
28	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 210 X 297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	glossy	Pacote	15.0	36,50	547,50
	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 210 X 297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS.					
29	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO LARGO.	frama	Unidade	100.0	21,20	2.120,00
	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO LARGO.					
30	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA TIPO AZ LOMBO ESTREITO.	frama	Unidade	100.0	21,20	2.120,00
	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA TIPO AZ LOMBO ESTREITO.					
31	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBO FINO.	polycort	Unidade	100.0	12,95	1.295,00
	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBO FINO.					
32	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBO LARGO.	delo	Unidade	50.0	15,80	790,00
	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBO LARGO.					
33	PASTA SANFONADA A4 COM 31 DIVISÓRIAS.	delo	Unidade	50.0	71,70	3.585,00
	PASTA SANFONADA A4 COM 31 DIVISÓRIAS.					
34	PERFURADOR 60 FOLHAS.	futuro office	Unidade	10.0	154,90	1.549,00
	PERFURADOR 60 FOLHAS.					
35	PILHA ALCALINA AA 1,5V: MARCA DO FABRICANTE DADOS DO PRODUTO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA PILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 02 UNIDADES.	philipes	Pacote	30.0	15,50	465,00
	PILHA ALCALINA AA 1,5V: MARCA DO FABRICANTE DADOS DO PRODUTO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA PILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 02 UNIDADES.					
36	PILHA ALCALINA AAA 1,5V: MARCA DO FABRICANTE DADOS DO PRODUTO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA PILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 02 UNIDADES.	philipes	Pacote	50.0	14,90	745,00
	PILHA ALCALINA AAA 1,5V: MARCA DO FABRICANTE DADOS DO PRODUTO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA PILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 02 UNIDADES.					
37	PRANCHETA ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO.	delo	Unidade	20.0	26,50	530,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 278-189-5292
PÁGINA: 4 DE 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - CNPJ: 63.368.278/0001-36





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



	PRANCHETA ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO.					
38	PRANCHETA EM MDF A4	waleu	Unidade	20,0	10,30	206,00
	PRANCHETA EM MDF A4					
39	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES.	cis	Caixa	10,0	7,35	73,50
	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES.					
40	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES.	cis	Caixa	10,0	9,20	92,00
	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES.					
41	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CAIXA COM 12 UNIDADES.	cis	Caixa	10,0	13,40	134,00
	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CAIXA COM 12 UNIDADES.					
42	RÉGUA 30CM: ESPECIFICAÇÃO RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 5,00MM DE EXPESSURA 35MM LARGURA.	delo	Unidade	30,0	1,80	54,00
	RÉGUA 30CM: ESPECIFICAÇÃO RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 5,00MM DE EXPESSURA 35MM LARGURA.					
43	RÉGUA DE 50 CM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE: TRANSPARENTE; COM ESCALA MILIMETRADA NAS DUAS BORDAS.	waleu	Unidade	30,0	6,20	186,00
	RÉGUA DE 50 CM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE: TRANSPARENTE; COM ESCALA MILIMETRADA NAS DUAS BORDAS.					
44	TESOURA ESCOLAR CIS 12CM INOX	cis	Unidade	30,0	5,50	165,00
	TESOURA ESCOLAR CIS 12CM INOX					
45	MÁSCARA DESCARTÁVEL: INTEIRAMENTE FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), POSSUI TRÊS CAMADAS PROTEGENDO O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO, COM AJUSTE NO NARIZ. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO. CLIPE NASAL. ATÓXICA. HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	medix	Caixa	200,0	19,00	3.800,00
	MÁSCARA DESCARTÁVEL: INTEIRAMENTE FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), POSSUI TRÊS CAMADAS PROTEGENDO O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO, COM AJUSTE NO NARIZ. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO. CLIPE NASAL. ATÓXICA. HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
46	QUADRO DE AVISOS A4 CRISTAL, DELLO, 0535. H.0012.	delo	Unidade	10,0	28,90	289,00
	QUADRO DE AVISOS A4 CRISTAL, DELLO, 0535. H.0012.					
47	ALMOFADA PARA CARIMBO NAS CORES PRETA E AZUL.	pilot	Unidade	10,0	14,75	147,50
	ALMOFADA PARA CARIMBO NAS CORES PRETA E AZUL.					
						Valor total: 57.929,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 219-189-5292
PÁGINA: 5 DE 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - CNPJ: 63.368.278/0001-36



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24 de março de 2025 e encerramento em 19 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 57.929,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Paracuru, na classificação abaixo: 1501.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, R\$ 57.929,50 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 005.2025 - DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 005.2025 - DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005.2025 - DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005.2025 - DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005.2025 - DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Paracuru para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PARACURU/CE, 24 de março de 2025.





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



ANTONIA NEISE SILVA ALMEIDA
Responsável legal da CONTRATANTE

24.524.123 ANTONIO WELINGTON COSTA LIMA
CNPJ/MF Nº 24.524.123/0001-90
ANTONIO WELINGTON COSTA LIMA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 219-189-5292
PÁGINA: 9 DE 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU - CNPJ: 63.368.278/0001-36

